



“Concede revisão anual dos vencimentos, aos servidores públicos e sobre os subsídios dos agentes políticos dos Poderes, Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a todos os servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos, comissionados e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, a revisão geral anual dos seus vencimentos, no percentual de **5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento)**, referente ao percentual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

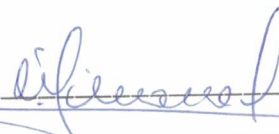
Art. 2º. Com a revisão concedida no Art. 1º, os servidores efetivos ativos e inativos, comissionados e agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo, fica estipulado para os demais cargos não contemplados nesse reajuste o salário de R\$ 1.312,00 (mil trezentos e doze reais), para que nenhum servidor municipal tenha seu vencimento base, inferior ao salário mínimo vigente atualmente no Brasil.

Art. 3º. A revisão geral anual concedida pela presente Lei respeita o que dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e inciso X do Art. 84 da Lei Orgânica Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 4º. Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações própria do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Goiás, aos 10 dias do mês março de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bicênio 2022/2024

Anexo III

Base da carreira de 1.479,89 - Percentual de 8% - Câmara de Alvorada do Norte

REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	Anos - 1/2/3	Anos - 4/5/6	Anos - 7/8/9	Anos - 10/11/12	Anos - 13/14/15	Anos - 16/17/18	Anos - 19/20/21	Anos - 22/23/24	Anos - 25/26/27	Anos - 28/29/30	Anos - 31/32/33	Anos - 34/35/36
1	1.479,89	1.524,29	1.570,02	1.617,12	1.665,63	1.715,60	1.767,07	1.820,08	1.874,68	1.930,92	1.988,85	2.048,51
2	1.524,29	1.570,02	1.617,12	1.665,63	1.715,60	1.767,07	1.820,08	1.874,69	1.930,93	1.988,85	2.048,52	2.109,97

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, 10 de março de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Bônus 2023/2024
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO